



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 07/2022

“DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E DA AFIXAÇÃO DA SEDE PARA O ANO LETIVO 2023.”

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve expedir a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

I- Da classificação

Artigo 1º - Os critérios de classificação dos integrantes do Quadro do Magistério Municipal são:

1º - Professores estáveis (estabilidade adquirida pela Constituição Federal de 1988): data de admissão, da mais antiga para a mais nova;

2º - Professores concursados: o ano, a respectiva classificação do concurso prestado e a data de ingresso após o concurso. No caso dos aprovados em dois concursos: ordem de classificação distinta para cada concurso;

a) Concurso realizado em 1990: por não haver classificação a ordem de classificação para esse ano é a data de admissão;

b) Concursos realizados em 2001: por se tratar de dois concursos distintos, um pela EME Profª Alcina Dantas Feijão e outro pela Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, para efeitos de classificação geral considera-se a data de ingresso no Magistério Municipal de São Caetano do Sul, após concurso público.

Artigo 2º - A classificação geral será publicada no Portal da Educação, no endereço eletrônico educacao.saocaetanodosul.sp.gov.br, e disponibilizada pela direção aos docentes com sede na Unidade Escolar no dia 20/09/2022.

Artigo 3º - O docente que desejar entrar com pedido de reconsideração, acerca da classificação apresentada, deverá protocolar o requerimento de próprio punho, justificando o pedido da solicitação, na Secretaria Municipal de Educação, entre os dias 21/09/2022 e 22/09/2022.

§ 1º - Após o período de recurso será divulgada a Classificação Final no Portal da Educação – educacao.saocaetanodosul.sp.gov.br.

§ 2º - Não serão aceitos pedidos de reconsideração pós divulgação de resultados dos recursos.

II – Da afixação da sede

Artigo 4º - Para afixação da sede será considerada a Unidade Escolar a qual o docente Nível I teve classe atribuída para o ano letivo de 2022, que se enquadre nas situações a seguir:

- I. Com classe livre, atribuída na Unidade Escolar.
- II. Com classe em substituição, atribuída na Unidade Escolar no processo de atribuição de classe.

Artigo 5º - Para afixação da sede será considerada a Unidade Escolar a qual o docente Nível II teve aulas atribuídas para o ano letivo de 2022, que se enquadre nas situações a seguir:

- I. Com jornada composta de aulas livres, integralmente, na Unidade Escolar.
- II. Com jornada composta de aulas em substituição, integralmente, na Unidade Escolar.
- III. Com jornada, em mais de uma Unidade Escolar, devendo prevalecer a que tiver aula livre compondo a jornada.
- IV. Com jornada composta integralmente de aulas em substituição, em mais de uma Unidade Escolar, devendo prevalecer a que tiver o maior número de aulas.

§ 1º - Para efeito de estabelecimento de sede serão consideradas somente as aulas atribuídas referentes à matriz curricular e ao apoio pedagógico.

§ 2º - As aulas de projetos, somente serão consideradas para estabelecimento de sede, caso o professor tenha toda sua jornada constituída por estas, com prévia autorização da SEEDUC.

Artigo 6º – O docente remanejado, durante o ano letivo de 2022, para outra Unidade Escolar, em atendimento da necessidade da Educação, terá considerada como sede a escola de origem.

Artigo 7º - Os docentes concursados nos componentes curriculares de Informática e Inglês, a partir de 2009, não poderão ter sua sede afixada em Unidade de Educação Complementar.

Artigo 8º - Os docentes que se encontrem em alguma das situações a seguir terão sua sede afixada na Unidade Escolar de classificação conforme publicação em 2022.

- I. indicação para exercer função de Diretor de Escola, Assistente de Direção, Coordenador Pedagógico ou Orientador Educacional;
- II. afastamento para desempenhar função administrativa e/ou pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação, Centro Digital, Escola de Idiomas, Escola Municipal de Novas Tecnologias, Centro de Estudos de Línguas do Ensino Fundamental, Escola de Ecologia ou Bibliotecas;

Artigo 9º - Ficam lotados na Secretaria de Educação os docentes:

- I. da Educação Especial e
- II. admitidos durante o ano letivo de 2022.

Artigo 10 - O docente que, em regime de acumulação, exercer dois cargos, em unidades escolares diversas, terá duas sedes.

Parágrafo único - Quando a acumulação ocorrer na mesma unidade, deverão ser efetuados registros distintos para cada situação.

Artigo 11 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

MINÉA PASCHOALETO FRATELLI
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA RECEITA

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA RECEITA O SR. PAULO EGÍDIO TEIXEIRA

INDEFERIMENTO do pedido BAIXA DA INSCRIÇÃO, COMPROVANTE APRESENTADO: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E NÃO ENCERRAMENTO. – INSCRIÇÃO 62912 - Solicitante: ONIVALDO MASSON SOARES referente a Solicitação de Serviço Nº 1583134 que requer: SOLICITAR BAIXA DA INSCRIÇÃO TENDO EM VISTA COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO –DATA 30/03/2009 - Processo: 5838/2001.

São Caetano do Sul, 20 de setembro de 2022

PAULO EGÍDIO TEIXEIRA
Diretor de Administração da Receita

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

DESPACHOS DO SR. RESP. P/EXP. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO SANDRO FORTUNATO CASIN – DO DIA 20/09/2022

DEFERIDOS:

- Proc. nº 6055/1986-Michel Messias Fortes
- Proc. nº 7908/1977-Construtora Lorenzini Ltda
- Proc. nº 2568/2007-1-Dante Arnaldo Lorenzini Bellotto
- Proc. nº 8147/1973-Construtora Lorenzini Ltda
- Proc. nº 3210/1974-Acan Administração e Participação Ltda
- Proc. nº 5048/1956-Hilario Aggio e outros

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL – DOS DIAS 15/09 E 16/09/2022

ADMISSÃO DE CONCURSADOS

Proc. nº 13835/22 - PORTARIA/DARH-1 Nº 39.240 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 - Admitir, a contar de 15/09/2022, SILAS GLADIS-TOM SANTOS DA SILVA, na função de Auxiliar de Primeira Infância, sob o regime da C.L.T., classificado em 881º lugar, sujeito a prestação de 30:00 horas semanais de trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 13838/22 - PORTARIA/DARH-1 Nº 39.241 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 - Admitir, a contar de 15/09/2022, SARA KENNETH DE ARRUDA SOUSA, na função de Auxiliar de Primeira Infância, sob o regime da C.L.T., classificado em 883º lugar, sujeito a prestação de 30:00 horas semanais de trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 13856/22 - PORTARIA/DARH-1 Nº 39.242 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 - Admitir, a contar de 15/09/2022, MARIA APARECIDA DA SILVA, na função de Auxiliar de Primeira Infância, sob o regime da C.L.T., classificado em 891º lugar, sujeito a prestação de 30:00 horas semanais de trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.



Proc. nº 13859/22 - PORTARIA/DARH-1 Nº 39.243 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 - Admitir, a contar de 15/09/2022, DILVIA SANTANA DE ARAUJO MATOS, na função de Auxiliar de Primeira Infância, sob o regime da C.L.T., classificado em 893º lugar, sujeito a prestação de 30:00 horas semanais de trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 13967/22 - PORTARIA/DARH-1 Nº 39.244 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 - Admitir, a contar de 15/09/2022, MARIA VANIA DA SILVA SANTOS, na função de Auxiliar de Primeira Infância, sob o regime da C.L.T., classificado em 895º lugar, sujeito a prestação de 30:00 horas semanais de trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 13867/22 - PORTARIA/DARH-1 Nº 39.245 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 - Admitir, a contar de 15/09/2022, RAFAELA DE ALMEIDA PADULA, na função de Auxiliar de Primeira Infância, sob o regime da C.L.T., classificado em 897º lugar, sujeito a prestação de 30:00 horas semanais de trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 13968/22 - PORTARIA/DARH-1 Nº 39.246 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 - Admitir, a contar de 15/09/2022, PÂMELA BIAGE GOMES, na função de Auxiliar de Primeira Infância, sob o regime da C.L.T., classificado em 898º lugar, sujeito a prestação de 30:00 horas semanais de trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 13868/22 - PORTARIA/DARH-1 Nº 39.247 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 - Admitir, a contar de 15/09/2022, CAROLINA BRANCAGLION PEREIRA, na função de Auxiliar de Primeira Infância, sob o regime da C.L.T., classificado em 899º lugar, sujeito a prestação de 30:00 horas semanais de trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 13873/22 - PORTARIA/DARH-1 Nº 39.248 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 - Admitir, a contar de 15/09/2022, MARCELO LENCINI BUZI, na função de Auxiliar de Primeira Infância, sob o regime da C.L.T., classificado em 902º lugar, sujeito a prestação de 30:00 horas semanais de trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 13884/22 - PORTARIA/DARH-1 Nº 39.249 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 - Admitir, a contar de 15/09/2022, NATÁLIA NEJLSCHI RIMKUS, na função de Auxiliar de Primeira Infância, sob o regime da C.L.T., classificado em 906º lugar, sujeito a prestação de 30:00 horas semanais de trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 13885/22 - PORTARIA/DARH-1 Nº 39.250 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 - Admitir, a contar de 15/09/2022, IOLANDA RODRIGUES CORREA, na função de Auxiliar de Primeira Infância, sob o regime da C.L.T., classificado em 907º lugar, sujeito a prestação de 30:00 horas semanais de trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 13903/22 - PORTARIA/DARH-1 Nº 39.251 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 - Admitir, a contar de 15/09/2022, THIAGO RODRIGUES DA SILVA, na função de Auxiliar de Primeira Infância, sob o regime da C.L.T., classificado em 912º lugar, sujeito a prestação de 30:00 horas semanais de trabalho, lotado

na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 13904/22 - PORTARIA/DARH-1 Nº 39.252 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 - Admitir, a contar de 15/09/2022, KARLA DANIELLE DOS SANTOS, na função de Auxiliar de Primeira Infância, sob o regime da C.L.T., classificado em 913º lugar, sujeito a prestação de 30:00 horas semanais de trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 13952/22 - PORTARIA/DARH-1 Nº 39.253 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 - Admitir, a contar de 15/09/2022, BEATRIZ CARVALHO DA SILVA, na função de Auxiliar de Primeira Infância, sob o regime da C.L.T., classificado em 915º lugar, sujeito a prestação de 30:00 horas semanais de trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 13953/22 - PORTARIA/DARH-1 Nº 39.254 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 - Admitir, a contar de 15/09/2022, GABRIELA MORENA RAQUEL MIGUEL, na função de Auxiliar de Primeira Infância, sob o regime da C.L.T., classificado em 916º lugar, sujeito a prestação de 30:00 horas semanais de trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 10283/13 - PORTARIA/DARH-1 Nº 39.255 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 - Admitir, a contar de 15/09/2022, JÉSSICA ALVES VIANA, na função de Auxiliar de Primeira Infância, sob o regime da C.L.T., classificado em 917º lugar, sujeito a prestação de 30:00 horas semanais de trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 13954/22 - PORTARIA/DARH-1 Nº 39.256 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 - Admitir, a contar de 15/09/2022, DIEGO LOMBARDI RIBEIRO, na função de Auxiliar de Primeira Infância, sob o regime da C.L.T., classificado em 918º lugar, sujeito a prestação de 30:00 horas semanais de trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 13955/22 - PORTARIA/DARH-1 Nº 39.257 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 - Admitir, a contar de 15/09/2022, HERONIDES RODRIGUES, na função de Auxiliar de Primeira Infância, sob o regime da C.L.T., classificado em 920º lugar, sujeito a prestação de 30:00 horas semanais de trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 13971/22 - PORTARIA/DARH-1 Nº 39.258 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 - Admitir, a contar de 15/09/2022, ROBERTA MOURA GOMES, na função de Auxiliar de Primeira Infância, sob o regime da C.L.T., classificado em 921º lugar, sujeito a prestação de 30:00 horas semanais de trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 13956/22 - PORTARIA/DARH-1 Nº 39.259 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 - Admitir, a contar de 15/09/2022, ELIANE MIELO SASSO, na função de Auxiliar de Primeira Infância, sob o regime da C.L.T., classificado em 922º lugar, sujeito a prestação de 30:00 horas semanais de trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 13957/22 - PORTARIA/DARH-1 Nº 39.260 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 - Admitir, a contar de 15/09/2022, MARIA ADRIANA DOS SANTOS ARAUJO, na função de Auxiliar de Primeira Infância, sob o regime da C.L.T., classificado em 924º lugar, sujeito a

prestação de 30:00 horas semanais de trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 13893/22 - PORTARIA/DARH-1 Nº 39.261 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022 - Admitir, a contar de 16/09/2022, JOSÉ DOS SANTOS DIAS BAETA, na função de Inspetor de Alunos, sob o regime da C.L.T., classificado em 117º lugar, sujeito a prestação de 44:00 horas semanais de trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 13898/22 - PORTARIA/DARH-1 Nº 39.262 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022 - Admitir, a contar de 16/09/2022, ANA ISABEL VIANA ALVAREZ, na função de Inspetora de Alunos, sob o regime da C.L.T., classificado em 119º lugar, sujeito a prestação de 44:00 horas semanais de trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 4610/05 - PORTARIA/DARH-1 Nº 39.263 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022 - Admitir, a contar de 16/09/2022, ALEXANDRE JOSÉ DOS SANTOS, na função de Inspetor de Alunos, sob o regime da C.L.T., classificado em 120º lugar, sujeito a prestação de 44:00 horas semanais de trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 13936/22 - PORTARIA/DARH-1 Nº 39.264 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022 - Admitir, a contar de 16/09/2022, IZABELA JOANA FREITAS DE SOUZA, na função de Inspetora de Alunos, sob o regime da C.L.T., classificado em 121º lugar, sujeito a prestação de 44:00 horas semanais de trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

“RESUMO: PROCESSO 4507/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022 OFERTA DE COMPRA Nº - 863600801002022OC00014

Registro de Preços para Fornecimento de Persianas. DECISÃO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa PERSIANAS NOVA AMERICA LTDA ME - CNPJ nº 58.833.575/0001-75 - Item 01 - Valor unitário do item R\$ 1.400,00, para o item 02 - Valor unitário do item R\$ 800,00, para o item 03 - Valor unitário do item R\$ 800,00, para o item 04 - Valor unitário do item R\$ 1.400,00, para o item 05 - Valor unitário do item R\$ 800,00, para o item 06 - Valor unitário do item R\$ 1.550,00, para o item 07 - Valor unitário do item R\$ 800,00, para o item 08 - Valor unitário do item R\$ 800,00, para o item 09 - Valor unitário do item R\$ 448,00, para o item 10 - Valor unitário do item R\$ 515,00, para o item 11 - Valor unitário do item R\$ 1.950,00, para o item 12 - Valor unitário do item R\$ 290,00, para o item 13 - Valor unitário do item R\$ 240,00, para o item 14 - Valor unitário do item R\$ 990,00, para o item 15 - Valor unitário do item R\$ 440,00 e para o item 16 - Valor unitário do item R\$ 450,00. DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: “À vista de todo processado, notadamente da Ata da Sessão, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 58/2022” Secretário de Governo - Jefferson Cirne da Costa - 19/09/2022. São Caetano do Sul, 20 de



setembro de 2022. Carolina Morales Duwe - Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

“RESUMO: PROCESSO 8053/2022 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022

Aquisição de Ribbon e Crachá em PVC. DATA DE ABERTURA: “Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 04 de outubro de 2022 às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/> O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/>, e <http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web>, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7236” Secretário Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 19/09/2022. São Caetano do Sul, 20 de setembro de 2022. Carolina Morales Duwe - Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

“RESUMO: PROCESSO 7418/2022 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2022

Contratação de Empresa para Execução do Projeto “Curso para Capacitação para Cuidador de Idosos – Turma II” DECISÃO DA PREGOEIRA ADJUDICADO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa: ABC TRAINNING QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL LTDA – EPP - CNPJ sob o nº 33.605.436/0001-63 - Item Único – Valor Total Global R\$ 15.699,20. DESPACHO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO: “À vista de todo processado, notadamente da Ata de fls. 194/137, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 78/2022”. Secretário de Governo - Jefferson Cirne da Costa – 19/09/2022. São Caetano do Sul, 20 de setembro de 2022. Carolina Morales Duwe - Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

“RESUMO: PROCESSO Nº 11265/2022

Contratação direta por dispensa de licitação da empresa Caixa Econômica Federal para prestação de serviços de oficina de capacitação on-line, cujo tema é Engenharia de Custos e Acessibilidade. DESPACHO: “Frente à instrução processual e com arrimo no artigo 24, VIII, da Lei Federal nº 8666/93, assim como ancorado no artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 11.092/2017, RECONHEÇO e RATIFICO a contratação direta por dispensa de licitação da empresa Caixa Econômica Federal, totalizando a quantidade de R\$ 36.000,00, para prestação de serviços de oficina de capacitação on-line, cujo tema é Engenharia de Custos e Acessibilidade”. Secretário Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 19/09/2022. São Caetano do Sul, 20 de setembro de 2022. Carolina Morales Duwe - Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

“RESUMO: PROCESSO Nº 3314/2022

Parceria com o Grupo de Escoteiros São Francisco de Assis. DESPACHO: “À vista dos elementos que integram estes autos e diante da AUTORIZAÇÃO dada pelo Secretário Municipal de Cultura, com fundamento no art. 31, inciso II da Lei 13.019/14 e, levando-se em conta o indiscutível interesse público existente

na celebração da parceria, RECONHEÇO E RATIFICO a inexigibilidade do chamamento público na parceria firmada com o GRUPO DE ESCOTEIROS SÃO FRANCISCO DE ASSIS, para o Exercício de 2022, no valor total de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)” Secretário Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 19/09/2022. São Caetano do Sul, 20 de setembro de 2022. Carolina Morales Duwe - Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

RESUMO: PROCESSO Nº 3310/2022

Parceria com o Instituto Brasil 10. DESPACHO: “À vista dos elementos que integram estes autos e diante da AUTORIZAÇÃO dada pelo Secretário Municipal de Cultura, com fundamento no art. 31, inciso II da Lei 13.019/14 e, levando-se em conta o indiscutível interesse público existente na celebração da parceria, RECONHEÇO E RATIFICO a inexigibilidade do chamamento público na parceria firmada com o INSTITUTO BRASIL 10, para o Exercício de 2022, no valor total de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)” Secretário Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 19/09/2022. São Caetano do Sul, 20 de setembro de 2022. Carolina Morales Duwe - Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO – AO CONTRATO Nº 89/2022 - PROC. Nº 300.218/2022-oriundo do processo nº 8052/2022

CONTRATADA: BF SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO -LTDA- OBJETO: O evento esportivo 84º Jogos Abertos do Interior “Horácio Baby Barioni” teve sua sede alterada por motivos técnicos e operacionais, deixando de ser realizado no Município de Sorocaba e passando para o Município de São Sebastião, no período de 03 a 15/10/2022. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

RESUMO DE CONTRATO - Nº 94/2022 – PROC. Nº 19580/2022

CONTRATADA: CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA- OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução de obras de reforço e recuperação estrutural e arquitetônica de obra de arte denominada Viaduto da Independência, situada em área urbana de grande fluxo rodoviário e ferroviário que interliga os bairros Centro e Fundação, neste Município: 16/09/2022. O prazo de vigência do presente contrato é de 720 (setecentos e vinte) dias corridos, contados da data de recebimento da Ordem de Início de Serviços emitida pela SEMOB - VALOR TOTAL: R\$ 48.296.074,62. CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retificamos a publicação da Ata de Registro de Preços nº 191/2022, do Processo Nº 300.224/2022, ORIUNDO PROCESSO Nº 3336/2022, firmado com a Contratada: JL FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELAS ME disponibilizado em 15/09/2022, no Jornal Gazeta de São Paulo e Diário Oficial Eletrônico, para constar: Onde se lê: Registro de Preços para Fornecimento de Medicamentos Gerais para Uso na Rede Hospitalar e Ambulatorial. Leia-se: Registro de Preços para Fornecimento e instalação de telas de proteção. São Caetano do Sul, 20 de setembro de 2022. Carolina Morales Duwe - Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DANILO SIGOLO ROBERTO

AUTO DE INFRAÇÃO DO SEGUINTE ESTABELECIMENTO:

“Comunicamos que foi Lavrado Auto de Infração nº 475 em 19 de setembro de 2022, contra a empresa Associação Irmãs da Providência CNPJ 71.854.319/0003-94, situada à Rua São Luiz nº 80, em São Caetano do Sul.”

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA PARA OS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: Raia Drogasil S/A - CNPJ nº 61.585.865/0173-99 - Endereço: Rua Aquidabam, 301 – Box 14/15/16 - Proc. nº 2794/96 - Licença de Funcionamento CEVS nº 354880701-477-000282-1-5 - Validade: 14/09/2023.

Razão Social: Dnaclinic - Pesquisa & Diagnóstico Ltda – EPP - CNPJ nº 28.036.775/0001-36 - Endereço: Alameda Terracota, 215 Conj. 920, 921, 922 e 923 - Proc. nº 10686/17 - Licenças de Funcionamento CEVS nº 354880701-863-001847-1-3, CEVS nº 354880701-864-000303-1-7 e CEVS nº 354880701-863-002284-1-9 - Validade: 15/09/2023.

São Caetano do Sul, 20 de setembro de 2022

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL

HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

Processo de Compra nº 999.023/2022
Pregão Presencial nº 11/2022

Nos termos constantes no Processo de Compra nº 999023/2022, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 11/2022, o Senhor Superintendente do SAESA-SCS **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório que tem por objeto o registro de preços para aquisição de rações para alimentação das espécies de animais existentes no Parque Botânico Jânio da Silva Quadros, neste Município, e cuja vencedora foi: **Silvania Maria Durante ME**, detentora do **item 01**, no valor unitário de R\$ R\$ 108,00 (cento e oito reais), detentora do **item 02**, no valor unitário de R\$ 108,00 (cento e oito reais), detentora do **item 03**, no valor unitário de R\$ 43,00 (quarenta e três reais), detentora do **item 04**, no valor unitário de R\$ 8,85 (oito reais e oitenta e cinco centavos), detentora do **item 05**, no valor unitário de R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos), detentora do **item 06**, no valor unitário de R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos), e detentora do **item 07**, no valor unitário de R\$ (treze reais e oitenta centavos).

São Caetano do Sul, 20 de setembro de 2022.

RODRIGO GONÇALVES TOSCANO
Superintendente do SAESA-SCS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a manifestação constante do parecer exarado pela Divisão Jurídica, anexado às folhas 27/29, do Processo de Compra nº 999.031/2022, que reconhece a inexigibilidade da licitação com fulcro no “caput” do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada, para a utilização de licença de uso do sistema



de banco de preços para pesquisa e comparação de preços praticados no mercado, da empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.

São Caetano do Sul, 20 de setembro de 2022.

RODRIGO GONÇALVES TOSCANO
Superintendente da SAESA-SCS

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Pregão Presencial nº 12/2022
Processo Administrativo nº 1861/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento e aplicação das peças necessárias para a manutenção, de três bombas submersas da marca Flygt, sendo uma no modelo 3300.181-801 – SN967002, instalada na Estação Elevatória de Águas Pluviais R3, situada à Av. Antonio da Fonseca Martins, nº 35, e outras duas nos modelos 3501.805-505 – SN 9671043 e 3501.805-505 – SN 9671048, instaladas à Estação Elevatória de Águas Pluviais R4, situadas à Rua Presidente Nereu Ramos, nº 25, em São Caetano do Sul/SP. O Sr. Pregoeiro declara **VENCEDORA** do certame a empresa XYLEM Brasil Soluções para Água Ltda, do lote único no valor total de R\$ 915.000,00 (novecentos e quinze mil reais). Franqueando prazo recursal, nos termos legais.

São Caetano do Sul, 20 de setembro de 2022.

RODRIGO GONÇALVES TOSCANO
Superintendente da SAESA-SCS

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022 PROCESSO DE COMPRAS Nº 729/2022

Encontra-se aberto na Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 20/2022 (menor preço por lote), que tem por objeto a aquisição de livros técnicos didáticos vinculados aos cursos das Escolas da Saúde e Politécnica, notadamente medicina e medicina veterinária da Universidade Municipal de São Caetano do Sul. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço eletrônico <http://licitacao.uscs.edu.br/web> ou retirar no Departamento de Licitações/Compras da USCS sito à Rua Maceió, 177 - Bairro Barcelona, São Caetano do Sul – SP ao custo de R\$ 10,00 (dez) reais referentes à extração de cópias. Data da abertura: 04 de outubro de 2022, às 9h, na Sala de licitação no endereço acima.

São Caetano do Sul, 20 de setembro de 2022.

Prof. Ms. ORLANDO ANTÔNIO BONFATTI
Pró-Reitor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 1345/2022 – Processo de Compras 757/2022 – Contratada: CENTERTEC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição dos direitos de uso de softwares de propriedade da empresa Microsoft Corporation, OVS-ES – Open Value Subscription for Education Solution, a serem utilizados nos equipamentos locados ou de propriedade da Universidade Municipal de São Caetano do Sul. Valor global do contrato R\$ 590.965,00. Vigência: 12 meses. Data de assinatura do contrato: 15/09/2022.

São Caetano do Sul, 20 de setembro de 2022.

Prof. Dr. LEANDRO CAMPI PREARO
Reitor

ADITIVO DE CONTRATO

CT nº 1250/20/02 - Processo de Compras nº 579/20 – Contratada: RDM Sistema de Gestão Eireli - Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo (item 04) na contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de garantias (atualização de garantias), equipamentos sobressalentes, incluindo suporte técnico e manutenção preventiva para a infraestrutura da Informação – Valor Total: R\$ 502.661,64 – Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 13/09/2022.

São Caetano do Sul, 20 de setembro de 2022.

Prof. Dr. LEANDRO CAMPI PREARO
Reitor

ACORDO DE COOPERAÇÃO

GR nº 114/22 – Participes: Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS X Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Objeto: O presente acordo tem por objetivo a associação de esforços e a coordenação de ações visando promover a qualidade das atividades de ensino e pesquisa de ambas as instituições, bem como o reforço da interação e da colaboração mútua no sentido de troca de informações e apoio ao desenvolvimento científico e social das comunidades - Prazo: 60 meses Data de Assinatura: 12/08/2022.

São Caetano do Sul, 20 de setembro de 2022.

Prof. Dr. LEANDRO CAMPI PREARO
Reitor

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 17/2022 - Processo de Compras nº 664/2022 – Objeto: Aquisição de equipamentos e instrumentos vinculados à Escola da Saúde para utilização nas diversas unidades da Universidade Municipal de São Caetano do Sul. Vimos pelo presente informar a todos interessados que **RETIRA-SE DO EDITAL E ANEXOS, O LOTE 03, ITENS 03.01 E 03.02**, por razão de questionamento apresentado. Desse modo, com fundamento no artigo 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, o prazo da Sessão Pública marcada para o dia 26 de setembro de 2022, às 9hs, **será reaberto ficando a Sessão Pública marcada para o dia 05 de outubro de 2022, às 9hs.**

São Caetano do Sul 20 de setembro de 2022.

SILVIA GASPAROTO
Pregoeira

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de São Caetano do Sul convida os interessados a acompanhar de forma presencial, no Plenário dos Autonomistas, sito à Avenida Goiás, nº 600, e de forma virtual, por meio da transmissão ao vivo pela internet, nas páginas oficiais da Câmara Municipal de São Caetano do Sul no Facebook e no Youtube, a **Audiência Pública da Secretaria Municipal da Fazenda**, que será realizada no próximo dia **28 de setembro de 2022, às 18h00**, para avaliar a execução orçamentária e o cumprimento das metas fiscais da Prefeitura Municipal, referentes ao **2º trimestre de 2022**.

São Caetano do Sul, 20 de setembro de 2022.

DANIEL FERNANDEZ CORDOBA BARBOSA
Presidente da Comissão Mista Permanente

SÃO CAETANO É A MELHOR CIDADE DO BRASIL

1º do Brasil em Execução do Orçamento*
1º do Brasil em Acesso Digital ao Conhecimento**
1º do Brasil em Mobilidade Digital**

ISTOIE
TORNANDO AS MELHORES CIDADES DO BRASIL

SÃO CAETANO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

*Entre todos os 5.570 municípios brasileiros.
**Entre as cidades do médio porte.

Parcerias e meios de implementação

SÃO CAETANO DO SUL
A CIDADE MAIS SUSTENTÁVEL DO BRASIL
UMA CONQUISTA DE TODOS.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SÃO CAETANO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL